



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2025545

Ementa

PORTARIA Nº14/2025 - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.

Autor

José Antonio Freire

Matéria

Portaria 14/2025

Documento protocolado por **Rayssa da Silva Rasquim** em **19/11/2025 16:20:47**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 14/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 "DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ".

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Fica suspenso o Expediente da Câmara Municipal de Juquiá no dia 21 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 19 de novembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE